



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

**OFÍCIO N.º 211/2024/CMAC**

Alfredo Chaves (ES), 18 de setembro de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor

**FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE**

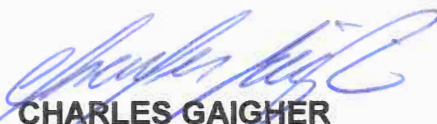
PREFEITO MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

**Assunto: Informa promulgação da Lei Complementar n.º 051/2024**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES, vem respeitosamente, neste ato representado pelo Presidente, conforme o Inciso V, do Art. 67, da Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves, informar a Vossa Excelência, a promulgação da **LEI COMPLEMENTAR N.º 051/2024** que altera a Lei Complementar n.º 027/2020, referente ao Código Tributário do Município de Alfredo Chaves, para fazê-la executar nos termos da Lei, conforme segue anexa.

Sem mais para o momento, reiteramos os protestos de elevada estima e consideração.

  
**CHARLES GAIGHER**  
Presidente da Câmara Municipal

